

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

A Obra Social Adeodato, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o Edital do Processo de Gratuidades Assistências - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ano letivo de 2026, torna público o presente Termo Aditivo, com vistas à ampliação do prazo para disponibilização de vagas remanescentes, conforme as seguintes disposições:

1. OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade estender o prazo de inscrição e normatizar sobre às vagas remanescentes do Processo de Gratuidades Assistências - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assegurando a transparência e igualdade de oportunidades aos candidatos interessados.

2. CRONOGRAMA

O Processo de Concessão de Gratuidade para as vagas remanescentes no ano de 2026, seguirá as seguintes etapas descritas abaixo:

ETAPAS		DATAS
1ª Etapa	- Inscrição: Preenchimento do Formulário Online de Avaliação Socioeconômica - FASE pelo endereço https://adeodato.org.br/ , e - Entrevista social e entrega dos documentos mediante agendamento prévio.	08/01/26 à 30/01/26
3ª Etapa	Avaliação Socioeconômica pela assistente social.	Processo Interno
4ª Etapa	Visita Domiciliar.	26/01/2026 à 02/02/2026
5ª Etapa	Divulgação do Resultado dos candidatos classificados na Avaliação Socioeconômica.	04/02/2026
6ª Etapa	Matrícula e Reunião com os responsáveis legais dos candidatos pré-selecionados.	06/02/2026 Horário: 15h

3. QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes disponíveis são as seguintes:

VAGAS	TURNO	DURAÇÃO	IDADE	HORÁRIO
18	Tarde	12 meses	Entre 8 e 12 anos no ato da matrícula.	De segunda a sexta-feira, das 12h30 às 17h.

Total de Vagas Remanescentes: 18 vagas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os requisitos de participação, documentos exigidos, critérios de seleção e demais disposições do Edital original permanecem inalterados.
- 4.2. As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) seguirão as diretrizes estabelecidas no Edital principal.
- 4.3. O não comparecimento nas datas estipuladas resultará na eliminação do candidato, sem possibilidade de recurso.
- 4.4. Finalizado o período de matrícula e havendo vagas disponíveis, os candidatos excedentes com documentação aferida pela assistente social serão convocados para preenchê-las.
- 4.5. Caso não haja número suficiente de inscritos ou matriculados, a Obra Social Adeodato reserva-se no direito de cancelar a oferta das vagas ou efetuar outro Processo de Concessão de Gratuidade Assistencial.

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Edna Claudia do Nascimento Silveira
Coordenadora de Obra Social

Frei José Flávio Cassiano dos Santos
Religioso de Unidade